



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**DECRETO Nº. 9.322 DE 26 DE JULHO DE 2021**

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**Considerando** a Lei Municipal nº 2.282 de 28 de dezembro de 2011 e suas alterações, sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Andirá – PR;

**Considerando** a Lei Municipal nº 2.761 de 24 de março de 2016, que altera a Lei Municipal nº 2.282 de 28 de dezembro de 2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover mudanças salarial Vertical níveis e subníveis dos seguintes Servidores Municipais:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>DE</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>CLASSE</b>	<b>PARA</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>CLASSE</b>
9933	ALINE DE ANDRADE RAFAEL	TECNICO DE ENFERMAGEM	DE	2	A	PARA	3	A
20355	ANA FLAVIA SPADACCINI SILVA	FISIOTERAPEUTA	DE	1	A	PARA	3	A
20328	ELDER FERNANDO SALES RAGANHAN	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DE	1	A	PARA	3	A
20358	ISABEL CRISTINA ROCHA	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	1	A	PARA	4	A
20361	LARINE AMANDA DE PAULA	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	1	A	PARA	2	A
20363	MAYCON EDUARDO FLOSINO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	DE	1	A	PARA	4	A
20362	RENATA CRISTINA DA SILVA BENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	DE	1	A	PARA	4	A
9797	SILVIA LEIA LIMA	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	1	D	PARA	2	D
20356	WELLINGTON FELIX LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS	DE	1	A	PARA	2	A
20364	PEDRO HENRIQUE DA SILVA SANCHES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DE	1	A	PARA	3	A
20366	THALITA VALENTIM ZANIN	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	1	A	PARA	2	A



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

---

**Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 1º de julho de 2021.**

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **26 de julho de 2021, 78º** da Emancipação Política.*

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

---